



PORTARIA Nº 0147/2022 de 20 de maio de 2022.

EMENTA – Determina junção de Departamentos em mesmo espaço físico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação as novas demandas surgidas, visando oferecer um melhor serviço e atendimento aos discentes desta IES;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Departamento de Comunicação passará a prestar atendimento juntamente com o Centro de Seleção e Processamento de Dados – CESPDA no mesmo espaço físico, mantendo-se as atividades específicas de cada setor, podendo os servidores auxiliarem-se mutuamente a fim de oferecer um serviço eficiente aos discentes e público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA